



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002-2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 018/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 012/2023

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2023– REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura.

Pelo presente termo a **Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste**, com sede em Figueirópolis D'Oeste, estado de Mato Grosso e CEP: 78.290-000, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Ademir Felício Garcia, brasileiro, casado, portador do RG 558559 e CPF: 385.867.971-20, nomeado por meio de eleições diretas, no uso da atribuição que lhe são conferidas por lei, neste ato denominado simplesmente **CONSIGNANTE**, resolve registrar o preço da empresa **3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELLI**, inscrita no CNPJ: 29.516.527/0001-55, com sede na Av Frei Coimbra, 500 - Ikaray, Várzea Grande - MT, CEP: 78130-386, neste ato representada por seu Procurador Legal, Sr. Mauricio Rodrigo Vrlho de Jesus, portador do RG: 27.773.469 e do CPF: 059.289.621-85, doravante denominada **CONSIGNATÁRIA**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 002/2023** da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção para manutenção e reparos em diversas secretarias do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT**, exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte. Conforme Termo de Referência, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2022, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 023/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) serviços a outro (s) órgão (aos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) entregar o (s) produto (s) solicitado (s) no prazo máximo de 03 dias corridos após autorização de fornecimento, conforme item 14.1 do edital.
- d) Entregar os produtos conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
- e) entregar o (s) produto (s) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Figueirópolis D'Oeste-MT;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

solidária ou subsidiária por tal pagamento;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 10 de março 2024.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) produto (s) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Fornecedor: 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELLI

Endereço: Av Frei Coimbra, 500 - Ikaray

Cidade: Várzea Grande - MT

CEP: 78130-386

CNPJ: 29.516.527/0001-55

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	222.001.562	ADAPTADOR - ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP) PARA TUBO EM PEAD 20 MM X 3/4 POL - LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179). Marca: POLIERG	UN	100	2,25	225,00
2	222.001.571	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA DAGUA - EM PVC RIGIDO SOLDAVEL FABRICACAO CONFORME ... COM DIAMETRO NOMINAL DE 60MM NA COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA Marca: UNIFORT	UN	40	18,50	740,00
4	047.003.387	ADESIVO PLASTICO - A BASE DE RESINA PARA PVC, EMBALADO EM BISNAGA DE BISNAGA 75 GR Marca: AMAZONAS	UN	50	5,55	277,50
13	222.001.628	ARRUELAS - DE FERRO DO TIPO LISA MEDINDO 3/8" Marca: CISER	UN	500	0,18	90,00
20	222.001.510	BASE PARA RELE FOTOELETRICO - EM BAQUELITE DE 1000 W - 220 VOLTS Marca: ALLED	UN	20	6,75	135,00
24	222.001.631	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON NO TAMANHO NUMERO 8 Marca: PLASUNI	UN	350	0,08	28,00
34	222.001.533	CADEADO - CORPO DE LATAO MACICO DE 50MM HASTE DE ACO TEMPERADO E CROMADO CHAVE NIQUELADA Marca: PILLER	UN	15	36,50	547,50
35	222.001.530	CADEADO - DE 25MM ACO CABO REVESTIDO EM ACO EM CAIXA COM PORTA CADEADO Marca: PILLER	UN	10	10,79	107,90
40	056.009.266	CAIXA DE LUZ - EM PVC NA COR AMARELA MEDINDO 4" X 4" Marca: MONDIALE	UN	15	2,29	34,35



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

49	222.002.024	CINTA FIXADORA - DE FERRO GALVANIZADO, COM COMPRIMENTO DE 190MM, PARA SER UTILIZADA PARA FIXACAO DE MAO FRANCESA EM POSTE DE ALTA TENSAO. Marca: ANT	UN	15	33,48	502,20
51	222.001.638	COLA DE SILICONE - EM SILICONE DEVENDO SER APLICADA FRIA PARA COLAR MATERIAIS EM PVC (CANO) DEVENDO SER FORNECIDO EM TUBO COM 75G Marca: AMAZONAS	UN	25	5,49	137,25
53	222.001.565	COLAR DE TOMADA - EM PVC COM TRAVAS COM DIAMETRO NOMINAL DE 60MM SAIDA COM ROSCA DE 60 MM X 3/4" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA CONFORME NBR 10930 Marca: POLIERG	UN	10	5,50	55,00
59	059.030.129	CONTATOR - EM BAQUELITE 3TF50, DE 60 AMPERES, EM 220 VOLTS Marca: DECORLUX	UN	5	247,94	1.239,70
61	059.030.148	CONTATOR - EM BAQUELITE, TRIPOLAR, 2NA + 2NF, DE 65 AMPERES, 330W, EM 220V Marca: DECORLUX	UN	5	247,94	1.239,70
66	222.001.567	CURVA 90 GRAUS COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77 COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4 POL NA COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA Marca: KRONA	UN	30	2,88	86,40
70	222.001.592	DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO AMERICANO BIPOLAR CURVA B DE 40A CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA 127/220V. COM APRESENTACAO DO SELO IMETRO Marca: SANMEN	UN	5	28,00	140,00
71	222.001.593	DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO AMERICANO BIPOLAR CURVA B DE 60A CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA 127/220V. COM APRESENTACAO DO SELO IMETRO Marca: SANMEN	UN	5	30,90	154,50
83	047.971.222	EMENDA - PARA MANGUEIRA DE 1" Marca: RIP	UN	50	1,89	94,50
86	071.013.249	ESCADA EXTENSIVA - EM FIBRA DE VIDRO E ALUMINIO-MEDINDO ABERTA 7-20M- FECHADA 4-23M- COM 23 DEGRAUS Marca: SINTESE	UN	1	1.030,00	1.030,00
98	056.008.694	FITA VEDAROSCA - 18 X 10M Marca: QUALIFON	UN	200	1,97	394,00
104	222.001.574	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME. COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM NA COR MARRON PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA Marca: TUBOZAN	UN	30	0,69	20,70
111	222.001.518	LAMPADA FLUORESCENTE - COMPACTA ELETRONICA 30W/127V ROSCA E27	UN	30	23,99	719,70



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		BRANCA 182 CAIXA 10 000 UNIDADE Marca: AVANT				
113	222.002.020	LAMPADA VAPOR METALICO - DE 400 W E-40 TUBULAR, BRANCA FLUXO LUMINOSO SUPERIOR A 32.000 LM, TEMP. DE COR SUPERIOR A 5.200 K, EFICIENCIA 80 LM/W Marca: AVANT	UN	30	33,90	1.017,00
119	222.001.664	LIXA - DE OXIDO DE FERRO PARA FERRO GRAO 40 EM FOLHA MEDINDO 280X230MM PARA ACABAMENTO Marca: EHC	UN	100	2,89	289,00
126	222.001.577	LUVA - CONFECCIONADA EM PVC COM DIAMETRO DE 2" COM ENCAIXE TIPO ROSCA Marca: KEONA	UN	20	11,11	222,20
127	047.971.223	LUVA - LUVA DE CORRER DEFOFO MPVC JEI COM ANEL, PRESSAO DE SERVICO 1,0MPA, A TEMPERATURA DE 20°C, COR AZUL, DIAMETRO DE 150MM Marca: CORRPLASTIK	UN	36	119,00	4.284,00
130	084.004.132	LUVA DE PROTECAO - LUVA DE COBERTURA EM COURO PELICA PARA ELETRICISTA G GRANDE Marca: SAO MANOEL	UN	1	38,90	38,90
131	084.004.131	LUVA DE PROTECAO - LUVA PARA ELETRICISTA BORRACHA ISOLANTE COM PROTECAO ATE 2 5 KV G GRANDE Marca: ORION	UN	1	325,99	325,99
134	222.001.580	LUVA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77 COM DIAMETRO NOMINAL DE 60 MM NA COR MARRON PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA Marca: TUBOZAN	UN	60	9,21	552,60
140	222.001.678	MASCARA DE PROTECAO - DESCARTAVEL EM MANTAS DE POLIPROPILENO COM FILTROEM POLICARBONATO TRATAMENTO C/CARGA ELETROSTATICA TAMANHO PADRAO TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS PFF1 (PARTICULAS TOXICAS BIOAEROSSOIS POS FINOS E NEVOAS AQUOSAS). Marca: GRAZIA	UN	500	1,28	640,00
151	047.003.388	PARAFUSO COM PORCA - DE FERRO, TIPO ROSCA, NAS DIMENSOES 5/16" X 110MM, PARA SER UTILIZADO EM TELHA DE FIBROCIMENTO, DEVENDO O PARAFUSO SER ENTREGUE COM ARRUELA E VEDANTE Marca: CISER	UN	150	0,87	130,50
171	222.001.583	PLUG EM PVC - DE PVC DE 1/2" TIPO ROSCAVEL Marca: KRONA	UN	50	0,67	33,50
172	222.001.584	PLUG EM PVC - DE PVC DE 3/4" TIPO ROSCAVEL Marca: KRONA	UN	50	0,86	43,00
180	222.001.697	PREGO COM CABECA - EM ACO TEMPERADO MEDINDO 17 X 21 Marca: BELGO	UN	30	20,79	623,70



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

182	222.002.019	REATOR - TIPO ELETROMAGNETICO, PARA UMA LAMPADA DE VAPOR METALICO, DE 400 W, TENSAO DE 220 V, Marca: INDUWOLT	UN	50	127,00	6.350,00
185	222.001.490	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO - TIPO ELETROMAGNETICO, COM PARTIDA RAPIDA, DE 220 VOLTS, COM FATOR DE POTENCIA ALTO, DE 400W Marca: INDUWOLT	UN	50	127,00	6.350,00
186	222.002.021	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO - TIPO ELETROMAGNETICO, RAPIDA, 220V, ALTO, 250W Marca: INDUWOLT	UN	30	89,91	2.697,30
193	059.045.110	RELE ELETRICO - EM BAQUELITE, TIPO TERMICO COM REGULAGEM, DE (45 A 67) AMPERES, COM 22000W X 220 VOLTS Marca: SOPRANO	UN	5	258,99	1.294,95
195	222.001.501	RELE ELETRICO - EM PLASTICO TIPO SOBRE CARGA ELETRICO REFERENCIA RW67 D COM CAPACIDADE DE 100 A FAIXA DE AJUSTE 32/50 COM 380 V Marca: SOPRANO	UN	10	782,99	7.829,90
196	222.001.502	RELE ELETRICO - EM PLASTICO TIPO SOBRECARGA RW 27 D 22 A 32 AMPERES COM 220V Marca: SOPRANO	UN	10	102,03	1.020,30
201	222.001.657	ROLO PARA PINTURA - DE EMBORRACHADO DE 23 CM COM CABO DE MADEIRA Marca: CONDOR	UN	20	49,90	998,00
202	222.001.493	SOQUETE - DE PORCELANA TAMANHO E27 ROSCA REDONDO MATERIAL INTERNO METAL CONDUTOR 250 V. NORMA DE ESPECIFICACAO CONFORME NBR 8346 Marca: INTERNED	UN	20	1,94	38,80
204	222.002.035	SOQUETE - DE PORCELANA, TAMANHO E27, ROSCA REDONDO, MATERIAL INTERNO METAL CONDUTOR, 250 V. REF.1464-D, NORMA DE ESPECIFICACAO CONFORME 8346 Marca: INTERNED	UN	10	1,94	19,40
207	222.001.616	TE - EM PVC SOLDAVEL COM 90 GRAUS DIAMETRO 25 MM Marca: TUBOZA	UN	50	1,20	60,00
210	059.040.119	TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO - DE PRESSAO, MEDINDO 6MM2, COBRE NU OU LATAO Marca: INTELLI	UN	30	4,04	121,20
211	059.040.167	TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO - TIPO GARFO, PARA CONDUTOR DE 4MM, PRE ISOLADO VERMELHO Marca: INTELLI	UN	30	0,89	26,70
212	059.040.163	TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO - TIPO OLHAL, PARA CONDUTOR DE 2,5MM, PRE ISOLADO AZUL Marca: DECORLUX	UN	50	0,41	20,50
213	059.040.198	TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO - TIPO PINO, PARA CONDUTOR DE 16MM², PRE ISOLADO AMARELO Marca: INTELLI	UN	30	2,06	61,80



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

217	222.001.558	TIMER - PROGRAMADOR DIGITAL - PERMITE O ACIONAMENTO/DESACIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS NOS HORARIOS E DIAS PROGRAMADOS PDS- 02 86 X35 5 MM PLASTICO 220 VOLTS Marca: DECORLUX	UN	3	96,75	290,25
248	047.501.622	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC ROSCAVEL, COM DIAMETRO DE 3/4", COM ENCAIXE TIPO ROSCAVEL Marca: TUBOZAN	UN	50	1,99	99,50
249	047.501.667	LUVA - CONFECCIONADO EM LUBA EM PVC, COM DIAMETRO DE 3/4, COM ENCAIXE TIPO ROSCA Marca: TUBOZAN	UN	50	1,99	99,50
251	047.971.228	JOELHO - DE JOELHO PVC LR, ROSCAVEL, COM 90°, COM 25MM X 3/4" Marca: TUBOZAN	UN	150	1,67	250,50
252	047.501.656	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, COM DIAMETRO DE 25MM, COM ENCAIXE TIPO SOLDAREL Marca: TUBOZAN	UN	100	0,92	92,00
253	047.971.229	LUVA - TIPO LUVA DE CORRER DEFOFO PVC JEI DN 200MM Marca: CORRPLASTIK	UN	40	289,00	11.560,00
259	043.020.490	BOMBA HIDRAULICA - BOMBA D'AGUA HIDRAULICA COMPLETA (MOTO-BOMBA SUBMERSA) DE EIXO VERTICAL PARA POCO ARTESIANO, COM DIAMETRO DE 6", TRIFASICA, POTENCIA 10CV, 380V -220V, COM ALTURA MANOMETRICA 120M.C.A ATINGINDO VAZAO DE 15M ³ /H. Marca: ELETROPLAS	UN	6	11.407,4 2	68.444,52
261	059.020.229	FUSIVEL - ELO 6 KA, DE FENOLITE, ALTA TENSÃO Marca: POTENCIA LIGHT	UN	10	2,81	28,10
266	222.003.498	LUVA DE CORRER EM PVC 150MM NA COR AZUL Marca: CORRPLASTIK	UN	50	115,00	5.750,00
269	222.003.501	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 150 KV, TENSÃO DE 13,8, 60 HERTZ, INCLUIDO SUPORTE PARA POSTE QUADRADO Marca: ITAIPU	UN	2	29.999,0 0	59.998,00
273	059.040.229	TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO - COMPRESSAO OLHAL 1 FURO, 1 COMPRESSAO, AREA DE 120MM, DIAMETRO DO FURO DE 6,5MM, CONFORME NBR 5475 Marca: DECORLUX	UN	12	15,41	184,92
		Total do Proponente				189.885,43

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 90 dias a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo (a) setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o (s) fornecedor (es) e as especificações resumidos (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrido no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusarem-se a retirar a nota de empenho nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

- a) O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste Edital sujeita a contratada a s multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 841/2019 na sua íntegra.
- b) Antes da aplicação das sanções de que tratam os itens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

c) . As sanções de que tratam os itens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela administração Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital do **Pregão Presencial SRP nº 002/2023** e anexos;
- b) Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Jauru - MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

Figueirópolis D'Oeste-MT, 10 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

C.N.P.J nº 01.367762/000193

Ademir Felício Garcia

CPF/MF nº 385.867.971-20

CONSIGNANTE

3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELLI

CNPJ: 29.516.527/0001-55

Mauricio Rodrigo Vrlho de Jesus

CPF n.º 059.289.621-85

CONSIGNATÁRIA